Exercício: 2021 Página(s): 1/1

4.000,00

Decreto N° 2132 - de 12 de Abril de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 4.000,00 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 576, 28 de Outubro de 2020

Decreta:

Total Geral Anulado

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) as seguintes dotações do Municipio de ORATÓRIOS.

	, quantities de la constant de la co	00 01
Orgão 02 - PREFEITURA	MUNICIPAL DE ORATÓRIOS	
Unidade 04 - Serviço de O	bras e Urbanismo	
Sub-Unidade 00 - Serviço		
2.04.00.15.452,0002.2.004	6-100 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	R\$ 4.000,00
Total da Sub-Unidade 00		
Total da Unidade 04		
Total da Instituição 02	***************************************	R\$ 4.000,00
Total Geral Acrescido	***************************************	R\$ 4.000,00
	Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇŌI so I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.	ES do Orçamento do Munícipio na
Orgão 02 - PREFEITURA M	MUNICIPAL DE ORATÓRIOS	
Unidade 04 - Serviço de Ol	bras e Urbanismo	
Sub-Unidade 00 - Serviço o	de Obras e Urbanismo	
2.04.00.15.452.0002.2.004	6-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	R\$ 4.000,00
Total da Sub-Unidade 00		R\$ 4.000,00
Total da Unidade 04		R\$ 4.000,00
Total da Instituição 02		

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 12 de Abril de 2021

CARLOS JOSE DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL CPF: 037.799.386-77